

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 019/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Eugenio Schwendler, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, de 07 de junho de 2023, a Portaria nº 068/2024, de 31 de janeiro de 2024, a Portaria nº 100/2024, de 09 de fevereiro de 2024, e o Memorando nº 057/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e o requerimento protocolado sob o nº 838/2024, de 15 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

<b>CARGO: PROFESSOR (A)</b>	<b>LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
MARGARETE DE ANDRADE DONEL	50,00	32º	NÃO	SIM

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 04 de março do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.

  
Eugenio Schwendler  
Prefeito Municipal em Exercício

